



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

EDITAL P. S. S. Nº 003/2016 – RESPOSTAS DOS RECURSOS

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em referência ao Processo Seletivo Simplificado, em regime de designação temporária, visando atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social em suas demandas do Programa Capixaba de Redução da Pobreza, denominado **PROGRAMA INCLUIR**, realizado em parceria com o Governo do Estado (Lei nº 9.752, de 16 de dezembro de 2011) **torna público a RESPOSTAS DOS RECURSOS (item 8.3), conforme a seguir:**

NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	Motivo do Recurso	Argumentos da Decisão	Decisão
1	2	CLEUSA MARIA DE MENEZES VIEIRA	Assistente Social	Pontuação: TS - 0; CQ - 10; Total 10 - Nova Apuração	Juntada de Declaração com data de 02/02/2016, posterior a inscrição, vedado pelo item 8.2	pontuação mantida
2	4	ALCIMARA NASCIMENTO ALMEIDA SOUZA	Assistente Social	Pontuação: TS - 82; CQ - 10; Total 92 Nova Apuração	Tempo de serviço concomitante ou paralelo não gera direito a dupla contagem desse tempo, considerando o limite de 12 (doze) meses para cada ano trabalhado. Ano de 2011 - 12 meses COEP (PML - concomitante); Ano de 2012 - 12 meses COEP; Ano de 2013 - 07 dias COEP (Coordenador do CRAS não é atividade privativa de Assistente Social); Ano de 2014 - 4 meses e 9 dias na Caritas (unimed concomitante), mais 7 meses no AME (Coordenador do CRAS não é atividade privativa de Assistente Social); Ano de 2015 - 9 meses no AME; Total 44 meses, alterado para 88 pontos TS; CQ - 10; Total 98.	Deferimento do Recurso, reavaliação da Nota Final



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

3	19	VALDIRENE FERNANDES	Assistente Social	Pontuação: TS - 118; CQ - 17; Total 135 Tempo de serviço concomitante - Nova Apuração	Tempo de serviço concomitante ou paralelo não gera direito a dupla contagem desse tempo, considerando o limite de 12 (doze) meses para cada ano trabalhado.	pontuação mantida
4	27	FLAVIA JOSEFA DA SILVA MACHADO	Assistente Social	INDEFERIDO - Não apresentou registro no órgão de classe - item 5.4.1, e	Juntada de Certidão com data de 02/02/2016, posterior a inscrição. Afirma ter entregue comprovante de quitação, mas não consta número de registro no documento, somente nome	Indeferimento mantido
5	36	JEANI FERREIRA DA SILVA SANTOS	Assistente Social	Pontuação: TS - 0; CQ - 10; Total 10 Nova Apuração	Juntada de Declaração com data de 02/02/2016, posterior a inscrição, vedado pelo item 8.2	pontuação mantida
6	46	MARLY DE OLIVEIRA MENDES	Assistente Social	Pontuação: TS - 0; CQ - 25; Total 25 Nova Apuração	Juntada de Declaração com data de 02/02/2016, posterior a inscrição, vedado pelo item 8.2	pontuação mantida
7	56	SABRINA ALLE COSTA TRINDADE DE VETE	Assistente Social	Pontuação: TS - 56; CQ - 9; Total 65 Nova Apuração	Comissão não contou período de 03/05/2012 a 31/12/2012 - 8 meses, nem 04/01/2012 a 02/05/2012 - 4 meses, na Prefeitura de Ecoporanga. Ano de 2012 - 12 meses, Ano de 2013 - 4 meses; Ano de 2014 - 12 meses, Ano de 2015 - 12 meses. Total 40 meses, alterado para 80 pontos TS. Considerar a Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça, por constar em seu histórico escolar disciplinas da área de Assistência Social. CQ - 19; Total 99.	Deferimento do Recurso, reavaliação da Nota Final



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

8	62	SIMONE MARQUES LOPES	Assistente Social	INDEFERIDO - Não apresentou comprovante regularidade no órgão de classe - item 5.4.1, e	Não cumpriu o 8.2.1, só juntou documento, vedado pelo item 8.2. Juntada de Certidão com data de 02/02/2016, posterior a inscrição. Não consta na documentação apresentada na inscrição o numero de registro.	Indeferimento mantido
9	71	CAROLINE CALDEIRA DE SOUZA GONÇALVES	Psicólogo	Pontuação: TS - 90; CQ - 14; Total 104 Nova Apuração	Desconsiderada a Pós-graduação em Competência Docentes, por consta em seu histórico escolar disciplinas da área de educação, nos termos da Nota de Esclarecimento	pontuação mantida
10	81	PRISCILA MUNIZ LUDE	Assistente Social	Pontuação: TS - 40; CQ - 21; Total 61 Nova Apuração	Comissão não contou período de 25/04/2011 a 10/11/2011 - 6 meses e 15 dias. Assim, ano de 2011 - 6 meses e 15 dias; Ano de 2012 - 6 meses e 21 dias; Ano de 2013 - 2 meses; Ano de 2014 - 8 meses e 20 dias; Ano de 2015 - 2 meses e 29 dias, temos: 24 meses e 85 dias, ou seja, 26 meses, alterado para 52 pontos TS. Desconsiderada a Pós-graduação em Competência Docentes, por consta em seu histórico escolar disciplinas da área de administração, nos termos da Nota de Esclarecimento, já os demais cursos todos foram considerados. TS - 52; CQ - 21; Total 73	Deferimento do Recurso, reavaliação da Nota Final
11	84	JUSSARA FAÉ	Psicólogo	INDEFERIDO - Não apresentou comprovante regularidade no órgão de classe - item 5.4.1, e	Não cumpriu o 8.2.1, só juntou documento, vedado pelo item 8.2.	Indeferimento mantido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

12	99	DULCINEIA GUIMARAES BATISTA GOMES	Assistente Social	Pontuação: TS - 84; CQ - 29; Total 113 Nova Apuração	Considerado os cursos e Pós-graduação, nos termos da Nota de Esclarecimento, para efeito de pontuação aos Títulos os cursos de qualificação na área de política social na área pretendida (Assistência Social).	pontuação mantida
13	103	JUCELIA DE SOUZA MONTEIRO	Assistente Social	Pontuação: TS - 118; CQ - 17; Total 135 Tempo de serviço concomitante - Nova Apuração	Tempo de serviço concomitante ou paralelo não gera direito a dupla contagem desse tempo, considerando o limite de 12 (doze) meses para cada ano trabalhado.	pontuação mantida
14	107	DULCILENI FASOLO	Psicólogo	INDEFERIDO - Não apresentou comprovante regularidade no órgão de classe - item 5.4.1, e	Não cumpriu o 8.2.1, só juntou documento, vedado pelo item 8.2.	Indeferimento mantido
15	133	ANGELA MARIA PIOL AMORIM	Assistente Social	INDEFERIDO - Não apresentou comprovante regularidade no órgão de classe - item 5.4.1, e	Juntada de Certidão com data de 02/02/2016, posterior a inscrição, vedado pelo item 8.2. Não consta na documentação apresentada, total de 14 folhas, sendo de competência do candidato (item 5.4.2) os documentos e conferência com o original pelo membro da comissão (5.4.1).	Indeferimento mantido

Linhares-ES, 03 de fevereiro de 2016.

Monique de Oliveira Mendonça
Presidente da Comissão Especial Coordenadora